



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO**

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0032/2026, de 27 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 356.520,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Vinte Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC FINANÇAS	
04.123.1002.2014	MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
28.843.0001.0002	AMORTIZAR DIVIDAS COM O INSTITUTO	
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.06.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.1009	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	52.410,00
	TOTAL	52.410,00
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1014	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	57.200,00
12.361.2002.2029	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	12.000,00
	TOTAL	69.200,00
2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.241.2005.2034	MANTER ATIVIDADDE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
08.243.5000.5011	MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
	TOTAL	70.000,00
2.08.10	FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.2005.2043	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.245.2005.2044	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETOS — DECRETO Nº 0032/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 2 de 3

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.300,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.360,00
	TOTAL	20.660,00
2.09.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.451.2003.1027	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	94.250,00
	TOTAL	94.250,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	356.520,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.1002.2005	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.06.00	FUNDO MUN DE SAÚDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.1007	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres.....	8.410,00
10.302.2001.1010	CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADE ESPECIAL E RECUPERAR UNIDADE MISTA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres.....	19.000,00
10.302.2001.1011	ADQUIRIR EQUIPAMENTO/VEÍCULO, AMBULANCIA E/OU UNIDADE MOVEL	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres.....	24.000,00
	TOTAL	52.410,00
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1014	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550	Transferência do Salário Educação.....	12.000,00
12.365.5000.5001	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES DE ENS INFANT/CRECHES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	57.200,00
	TOTAL	69.200,00
2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.244.2005.2037	MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.08.10	FUNDO MUN ASIS. SOCIAL	
08.243.5000.5010	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.300,00
08.245.2005.2043	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.245.2005.2044	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.360,00
	TOTAL	20.660,00
2.11.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2004.1036	IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	

DECRETOS — DECRETO Nº 0032/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

		Página 3 de 3
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	34.250,00
20.608.2007.2052	PROMOVER E ASSISTIR O AGRICULTOR E PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00
	TOTAL	94.250,00
2.12.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE	
18.542.2004.1046	EXECUTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00
	TOTAL	60.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	356.520,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 27 de Maio de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

RESOLUÇÕES — RESOLUÇÃO Nº 0008/2026 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL COMPLEMENTAR DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONS...



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 0159 de 17 de Abril de 2015**

Resolução Nº 08/2026/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação dos candidatos inscritos no Edital complementar do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Pedra Lavrada-PB.

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Pedra Lavrada-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 01/2026/CMDCA, a Resolução Nº 04/2026/CMDCA/PEDRA LAVRADA/PB, a Resolução no 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal no 159/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista de candidatos inscritos para o Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, Eleições 2026.

Segue a lista dos candidatos:

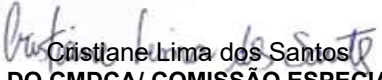
NOME DO/A CANDIDATO/A		SITUAÇÃO
01	MÔNICA SOUTO	INDEFERIDO

Art.2º A comissão especial notificará a candidata impugnada, com abertura de prazo de 02 (dois) dias para apresentar defesa.

Art. 3º Até o dia 30 de junho o CMDCA publicará a relação final das inscrições após o julgamento dos recursos, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Lavrada, 25 de Junho de 2026.


Cristiane Lima dos Santos
PRESIDENTE DO CMDCA/ COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL